



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO CAETANO DO SUL

São Caetano do Sul, 7 de fevereiro de 2025.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – JANEIRO/2025 (exigência do artigo 10 e 11 da Lei 13.019/2014)		
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS PATRULHEIROS MIRINS DE SÃO CAETANO DO SUL		
Data da Assinatura: 1º/09/2023	Instrumento de formalização da Parceria:	Termo de Fomento nº 01/2023 Termo Aditivo nº: 01-01/2024
Descrição do Objeto da Parceria: Desenvolver potencialidades por meio de uma formação cidadã com práticas e experiências que possibilitem a participação, observação e interação com outros indivíduos e com a sociedade a partir da rotina dinâmica da Edilidade.		
Valor Total da Parceria: R\$ 355.840,00	Valores Liberados: Mês: janeiro/25 Valores: R\$ 28.437,20	Situação da Prestação Contas: (x) Regular () Regular com ressalvas () Irregular
Data de Apresentação da Prestação de Contas: 5/02/2025	Prazo para análise: 6/02/2025	Data do Repasse: 7/02/2025
A Entidade paga mão de obra com recursos da parceria? (x) sim () não	Em caso positivo, qual o valor total da remuneração da equipe de trabalho? Valores R\$: 680,00	Em caso positivo, descrever a função que seus integrantes desempenham e qual remuneração prevista para o respectivo exercício? Auxiliar de limpeza: Higienização de banheiros, salas de aulas espaços livres, de salas do setor administrativo; limpeza dos espaços livres: entrada, corredores, pátio, churrasqueira e dos vestiários feminino e masculino (R\$ 680,00).

MARILEUZA NEGRINI DA SILVA
Gestora da Parceria – Portaria nº 12945